



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

REITORIA

Avenida Rio Branco, 50 – Santa Lúcia – [REDACTED] – Vitória – ES
27 3357-7500

Anexo XI da Resolução CS nº 18/2017 de 14/07/2017

PLANEJAMENTO DE ATIVIDADES REALIZADAS EM PARCERIA E SEM REPASSE FINANCEIRO ENTRE O INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO E O INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL.

PLANO DE TRABALHO

1 - DADOS CADASTRAIS DO IFES

Denominação Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo – Reitoria		CNPJ [REDACTED]		
Endereço Av. Rio Branco, 50 – Santa Lúcia				
Cidade VITÓRIA	UF ES	CEP [REDACTED]	DDD/Telefone (27) 3357-7500	e-mail gabinete@ifes.edu.br
Responsável Institucional pela Assinatura do Instrumento Jurídico da Parceria Jadir José Pela				
CPF [REDACTED]		Cargo/Função Reitor do Ifes		
Dados do Coordenador da Parceria pelo Ifes				
Nome: Rodolpho da Cruz Rangel				
Cargo/Função do Coordenador Diretor de Extensão Tecnológica Coordenador da Agência de Inovação do Ifes - Agifes			Setor de Trabalho do Coordenador Direx/Agifes	
Matrícula Siape: [REDACTED]			e-mail: agifes@ifes.edu.br	
Telefone Fixo: (27) 3357-7542			Celular: (27)99254-5414	

2 - DADOS CADASTRAIS DO(S) PARTÍCIPE(S)

Denominação Instituto Nacional da Propriedade Industrial	CNPJ [REDACTED]
[REDACTED]	

Cidade ██████████	UF ██	CEP ██████████	DDD/Telefone 3037-4570	e-mail presidencia@inpi.gov.br
Responsável Institucional pela Assinatura do Instrumento Jurídico da Parceria Cláudio Vilar Furtado				
CPF ██████████			Cargo/Função Presidente	
Coordenador da Parceria Vinícius Bogéa Câmara				
Cargo/Função Coordenador de Articulação e Fomento à PI e Inovação			Setor de Trabalho CGDI/COART	
Matrícula ██████████			e-mail: boge@inpi.gov.br	
Telefone Fixo: (21) 3037-4497			Celular:	

3 - IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO

3.1 - Título do Projeto:		3.2 - Período de Execução	
Cooperação Técnica Ifes - INPI no Espírito Santo		Início: 01/2021	Término: 12/2025
3.3 – Objeto a ser executado			
Cooperação Técnica entre os partícipes para as atividades de disseminação da cultura de inovação, aprimoramento do uso do sistema de propriedade intelectual no Estado do Espírito Santo, principalmente junto aos alunos, servidores e empreendedores vinculados ao Ifes, por meio da inserção qualificada do INPI com as atividades de ensino, pesquisa e extensão no Ifes, com vista a oferecer melhores condições para a cooperação entre o INPI e Agência de Inovação do Ifes (Agifes - NIT), a fim de ampliar a orientação técnica, participação, proteção, comercialização de ativos intangíveis, e a transferência de tecnologias junto a sociedade.			

3.4 - Justificativa do projeto
<p>O Núcleo de Inovação Tecnológica (NIT) do Ifes foi criado em 15 de setembro de 2008, e destaca-se em sua gênese a estruturação enquanto Agência de Inovação do Ifes (Agifes), atualmente órgão gerenciado pela Diretoria de Extensão Tecnológica - DIREX, vinculada à Pró-Reitoria de Extensão (Proex), que cumpre a função de NIT, em atendimento à Lei 10.973/2004. A Agifes foi instituída pelo artigo 42 do Estatuto Geral do Ifes, com a missão de gerir a política de inovação e desenvolver ações voltadas a apoiar inovação tecnológica para o desenvolvimento regional por meio da capilaridade do Ifes no Estado do Espírito Santo.</p> <p>Atualmente, a Agifes por meio de seus Programas Institucionais em “<i>Gestão da Inovação e Propriedade Intelectual</i>” e o “<i>Programa Institucional em Rede de Incubação de Empreendimentos - Incubadora do Ifes</i>” presta centenas de atendimentos por ano, procede gestão contínua de seu portfólio de tecnologias (mais de 145 ativos de PI registrados com 06 cartas-patentes e 01 transferência de tecnologia averbada), atua estrategicamente junto à 24 unidades do Ifes, além de sua amplitude de atendimento e projetos desenvolvidos junto a Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica (RFEPCT).</p> <p>Destaca-se que nos últimos anos ambas instituições (Ifes e INPI) têm realizado ações e ampliado o relacionamento de parceria entre si, de tal modo que, foram realizadas atividades de capacitação e eventos organizados pelo Ifes/Agifes com a co-participação do INPI. Em 2019, ambas instituições realizaram reuniões de alinhamento, evento “<i>Novas Experiências de Extensão Tecnológicas - NEXT-PI</i>”, orientações técnicas mútuas, e projetos de apoio às Associações com Indicações Geográficas (IG), por meio do “<i>Fórum de IG e Marcas Coletivas do ES</i>”. Em 2020, além das atividades citadas acima, foram organizados e concluídos seminários online (<i>Live</i>), ofertado de modo extensionista, aberto à participação de todos interessados, com a participação registrada de mais de 600 pessoas e instituições com público de todas as regiões do Espírito Santo e demais Estados do País. Aponta-se ainda o planejamento para a capacitação dos “<i>Agentes de Inovação do Ifes</i>”, para que servidores e</p>

alunos bolsistas tenham qualificação para prestar atendimento relacionado à gestão da inovação e PI, realizar prospecção tecnológica, apoio a redação de patentes, de modo mais ágil e próximo às demandas dos atores do respectivo Arranjo Produtivo e Inovativo Local.

Desse modo, é o presente Acordo de Cooperação Técnica (ACT) e este respectivo Plano de Trabalho, significam, conjuntamente, promover a evolução e institucionalização da relação de parceria entre o Ifes e INPI, de tal modo que ambas as instituições possam avançar na cooperação de seus respectivos programas e projetos institucionais para ampliar sua atuação junto ao Sistema Nacional de Inovação (SNI), e o estabelecer integração de esforços na disseminação da cultura de inovação, educação, ciência e tecnologia, com vistas no apoio e gestão do processo de geração e inovação tecnológica.

A regionalização do INPI e sua relevância para o conhecimento e uso do sistema de PI no Brasil

O INPI possui, em sua história, unidades regionais em diversos locais do país, com os principais objetivos de receber pedidos de PI e divulgar o tema aos atores do Sistema Nacional de Inovação. Ao longo dos anos, a atuação das unidades passou a privilegiar a disseminação do tema, em comparação às demais atividades de protocolo e atendimento ao público. Ainda assim, a presença do INPI no Brasil sempre se pautou pela necessidade de divulgar o tema para estimular um melhor uso do sistema pelos atores nacionais.

Desde 2017, a ação regional do INPI baseou-se no Plano de Ação Regional 2017-2022 (PAR) que buscou remodelar as regionais, transformando-as em unidades de exame de pedidos e núcleos especializados de difusão. Uma das orientações do Plano é a aproximação do INPI com os polos regionais de inovação e/ou ambientes similares, onde convivem os atores da pesquisa – universidades, centros de pesquisa -, atores estimuladores – incubadoras, aceleradoras – e as empresas. Acredita-se que nestes ambientes a probabilidade de desenvolvimento da inovação é amplificada e a participação do INPI pode ser incrementada nestes núcleos.

Em 2019, a orientação é consolidar e expandir a ação regional conforme prevista no PAR, com ajustes, especialmente na atuação ampliada da disseminação da PI, com foco no estímulo ao depósito de pedidos de PI, nacional e internacionalmente.

Neste sentido, está em negociação a celebração de um termo de cessão onerosa com o IFES, o qual tem por objeto a cessão de espaço destinado a ocupação da Seção de Difusão Regional Sudeste I(ES), possibilitando a inserção qualificada do INPI no instituto, e um acordo de cooperação técnica – ACT, que possibilita a efetiva aproximação dos atores, com vistas a facilitar à implementação de ações que contribuam para o desenvolvimento da inovação local.

Importância estratégica da parceria

O IFES, através da Agência de Inovação do Ifes (AGIFES), possui uma atuação de destaque na temática de propriedade intelectual. Além disso, através da Incubadora do Ifes, presente pela atuação local em 13 (treze) campi, com ambiente organizacional e educacional desenvolvido com a finalidade de oferecer residência temporária e suporte para empreendimentos inovadores (empresas, startups, organizações da sociedade civil), proporciona aos empreendedores diversas oportunidades de capacitação, uso e compartilhamento de infraestrutura física, serviços, laboratórios de pesquisa, mentoria e assessoria gerencial, com vistas em promover evolução e consolidação do empreendimento com projetos inovadores para a sociedade.

O Ifes participa ainda de centenas de projetos, principalmente em conjunto com a EMBRAPPII, que permitem uma oportunidade única de integração atingindo a diretriz de integrar os atores do Sistema Nacional de Inovação (SNI) de modo a aumentar os usos do sistema de PI.

Uma das funções da EMBRAPPII consiste no credenciamento de ICTs e parques tecnológicos, de forma que estes, através de projetos financiados via EMBRAPPII e iniciativa privada, consigam desenvolver soluções tecnológicas.

O Instituto Federal do Espírito Santo possui polo EMBRAPPII, credenciado na área de metalurgia e materiais, com projetos voltados para processos metalúrgicos, ligas metálicas, materiais cerâmicos e compósitos. Destaca-se ainda que há perspectivas e planejamento estruturado para a evolução de novos Polos de Inovação no Ifes em parcerias com entidades locais do Ecossistema Capixaba de Inovação.

Na relação de projetos apoiados pela EMBRAPPII, fornecida no final de 2019, o IFES não é apresentado como uma unidade que possui projetos relacionados à PI. Isto que, a princípio, pode ser considerado um revés ao INPI, dá a possibilidade de ser uma grande plataforma, a atender ao grande vetor do instituto, o programa “*INPI negócios*”, de forma indireta, buscando objetivos a longo prazo.

Trata-se de oportunidade única de o INPI evoluir a cooperação junto ao Ifes, tanto do ponto de vista técnico, quanto do ponto de vista econômico, com o registro de ativos de propriedade industrial, por meio das atividades de mentoria e capacitação dos integrantes do instituto. Além disso, será uma oportunidade do INPI participar de todas as etapas do desenvolvimento de atividades voltadas para o registro de ativos de PI, desde a concepção até a execução. Nesse ponto, a oportunidade se mostra única e passível de causar um impacto grande dentro do ecossistema capixaba de inovação.

Por fim, o presente Plano de Trabalho justifica-se enquanto instrumento institucional para fortalecer a atuação cooperada e interação entre os partícipes, para que ao cumprir com os objetivos e metas mutuamente pactuadas, possam contribuir conjuntamente na missão por estimular a pesquisa aplicada, o empreendedorismo, o cooperativismo e o desenvolvimento científico e tecnológico, além de ampliar a oferta por capacitar alunos, servidores e empreendedores, com vistas na atuação profissional, e com ênfase no desenvolvimento socioeconômico local.

4 – DESCRIÇÃO SUCINTA DA PROPOSTA

4.1 – Nome da proposta
Cooperação Técnica entre o Ifes e o INPI

5 – METAS E ATRIBUIÇÕES DAS PARTES

OBJETIVO 1: Realizar diagnóstico/avaliação sobre o uso do sistema de PI pelo IFES e suas empresas parceiras, ao longo da parceria		
Descrição	Responsabilidade IFES	Responsabilidade INPI
<p>1.1: Mapear o uso atual do sistema de PI pelo IFES e suas empresas parceiras.</p> <p>Meta: 1 Relatório entregue</p> <p>Área envolvida: IFES e INPI</p> <p>Indicador: Mapa realizado</p> <p>Prazo: término do primeiro semestre do ACT</p>	<p>Áreas envolvidas: AGIFES/POLO EMBRAPPII / FÁBRICA DE IDEIAS</p> <ul style="list-style-type: none"> · Aplicar questionário às empresas/instituições apoiadas pelo IFES; · Consolidar informações recebidas das empresas/instituições; · Realizar a análise de informações sobre empresas/instituições apoiadas pelo IFES com registro de PI; · Definir estratégias de atuação conjunta e priorizar setores para execução do plano de acordo com o diagnóstico a ser elaborado. 	<p>Áreas envolvidas: CGDI/COART</p> <ul style="list-style-type: none"> · Preparar questionário para aplicação junto às empresas/instituições apoiadas pelo IFES; · Levantar informações constantes do portfólio de empresas/instituições apoiadas pelo IFES quanto ao uso do sistema de PI; · Definir estratégias de atuação conjunta (ativação da demanda) e priorizar setores para execução do plano de acordo com o diagnóstico a ser elaborado;

<p>1.2.: Mapear o uso final do sistema de PI pelo IFES e suas empresas parceiras.</p> <p><u>Meta: 1 Relatório entregue</u></p> <p>Área envolvida: IFES e INPI</p> <p>Indicador: Mapa realizado</p> <p>Prazo: Último semestre do último ano do ACT</p>	<p>Áreas envolvidas: AGIFES/PROEX</p> <ul style="list-style-type: none"> · Aplicar questionário às empresas/instituições apoiadas pelo IFES; · Consolidar informações recebidas das empresas/instituições; · Realizar a análise de informações sobre empresas/instituições apoiadas pelo IFES com registro de PI; 	<p>Áreas envolvidas: CGDI/COART</p> <ul style="list-style-type: none"> · Preparar questionário para aplicação nas empresas apoiadas pelo IFES; · Levantar informações constantes do portfólio de empresas/instituições apoiadas pelo IFES quanto ao uso do sistema de PI, depois da celebração do instrumento;
<p>1.3: Diagnosticar o uso do sistema de PI pelo IFES e suas empresas parceiras, com base nos mapas inicial e final.</p> <p><u>Meta: 1 Diagnóstico entregue</u></p> <p>Área envolvida: IFES e INPI</p> <p>Indicador: Diagnóstico realizado</p> <p>Prazo: Último mês do ACT</p>	<p>Áreas envolvidas: AGIFES/PROEX</p> <ul style="list-style-type: none"> · Elaborar relatório sobre o uso da PI pelas empresas/instituições apoiadas pelo IFES; · Consolidar as Informações das empresas/instituições que participaram de atividades de capacitação, mentoria e disseminação. · Mensurar, em termos quantitativos, o aumento no número de ativos de PI por empresas/instituições apoiadas pelo IFES; 	<p>Áreas envolvidas: CGDI/COART</p> <ul style="list-style-type: none"> · Elaborar relatório sobre o uso da PI pelas empresas/instituições apoiadas pelo IFES; • Mensurar, em termos quantitativos, o aumento no número de ativos de PI por empresas/instituições apoiadas pelo IFES; • Acompanhar, periodicamente, o aumento do uso de sistema de PI por empresas/instituições mentoradas;

OBJETIVO 2: Participar no processo de transformação do conhecimento científico em ativos de PI pelo IFES e suas empresas parceiras, com vistas ao aumento do uso do sistema de PI

Descrição	Responsabilidade IFES	Responsabilidade INPI
<p>2.1: Mentoria ao IFES e às suas empresas parceiras, quanto aos assuntos de informação tecnológica, patentes, marcas, DI e Software pelo INPI</p> <p>Meta: 60 mentorias (projetos) realizadas</p> <p>Área envolvida: INPI / IFES</p> <p>Indicador: Mentoria realizada</p> <p>Prazo: doze a cada ano</p>	<p>Áreas envolvidas: AGIFES/POLO EMBRAPPII / FÁBRICA DE IDEIAS</p> <ul style="list-style-type: none"> · Organizar evento para empresas/instituições sobre o uso estratégico da PI na gestão da Inovação; · Desenvolver calendário anual. 	<p>Áreas envolvidas: CGDI/COART</p> <ul style="list-style-type: none"> · Ministrar mentoria para empresas/instituições sobre o uso estratégico da PI na gestão da Inovação nos eventos do IFES; · Mensurar os dados fornecidos pelo IFES da quantidade de pessoas atingidas pela ação; · Avaliar o impacto da ação em relação ao objetivo.
<p>2.2: Workshop de Patentes, Marcas, DI e Registro de Software ministrado pelo INPI.</p> <p>Meta: 5 workshops realizados;</p> <p>Área envolvida: INPI / IFES</p> <p>Indicador: Workshop realizado</p> <p>Prazo: 1 a cada ano do ACT</p>	<p>Áreas envolvidas: AGIFES/PROEX</p> <ul style="list-style-type: none"> · Organizar eventos como palestras, workshops e webinars para empresas sobre o uso estratégico da PI na gestão da Inovação nos eventos do IFES; · Desenvolver calendário anual de eventos. 	<p>Áreas envolvidas: CGDI/COART</p> <ul style="list-style-type: none"> · Ministrar o workshop para empresas sobre o uso estratégico da PI na gestão da Inovação nos eventos do IFES; · Mensurar os dados fornecidos pelo IFES da quantidade de pessoas atingidas pela ação; · Avaliar o impacto da ação em relação ao objetivo.

<p>2.3: Workshop de Busca e Redação de Patentes</p> <p><u>Meta: 2 workshop realizados (total)</u></p> <p>Área envolvida: INPI / IFES</p> <p>Indicador: Workshop realizado</p> <p>Prazo: Segundo e quarto ano do Acordo</p>	<p>Áreas envolvidas: AGIFES/PROEX</p> <ul style="list-style-type: none"> . Organizar eventos como palestras, workshops e webinars para empresas sobre o uso estratégico da PI na gestão da Inovação nos eventos do IFES; . Desenvolver calendário anual de eventos. 	<p>Áreas envolvidas:</p> <p>CGDI/COART e DIRPA</p> <ul style="list-style-type: none"> . Ministrando o workshop para empresas sobre o uso estratégico da PI na gestão da Inovação nos eventos do IFES; . Mensurar os dados fornecidos pelo IFES da quantidade de pessoas atingidas pela ação; . Avaliar o impacto da ação em relação ao objetivo.
<p>2.4: Realização do evento “Semana da PI”.</p> <p><u>Meta: evento anual</u></p> <p>Área envolvida: INPI / IFES</p> <p>Indicador: Evento realizado</p> <p>Prazo: Abril dos anos do ACT</p>	<p>Áreas envolvidas: AGIFES/POLO EMBRAPPII / FÁBRICA DE IDEIAS</p> <ul style="list-style-type: none"> • Organizar o evento “Semana da PI”, administrar e convidar os participantes do sistema estadual de inovação do Espírito Santo; • Desenvolver calendário anual de eventos. 	<p>Áreas envolvidas: CGDI/COART</p> <ul style="list-style-type: none"> . Ministrando palestra sobre a importância da PI; . Mensurar os dados fornecidos pelo IFES da quantidade de pessoas atingidas pela ação; . Apoiar e co-organizar o evento, além de avaliar o impacto da ação em relação ao objetivo.
<p>2.5: Desenvolver estudos de prospecção tecnológica, em temática de interesse mútuo</p> <p><u>Meta: 5 estudos de prospecção tecnológica realizados e publicados;</u></p> <p>Área envolvida: INPI/IFES</p> <p>Indicador: publicação e divulgação do estudo</p> <p>Prazo: 1 a cada ano do ACT</p>	<p>Áreas envolvidas: AGIFES/POLO EMBRAPPII / FÁBRICA DE IDEIAS</p> <ul style="list-style-type: none"> . Aplicar questionário às empresas/instituições apoiadas pelo IFES; . Consolidar informações recebidas das empresas/instituições; . Encaminhar ao INPI as informações colhidas, com sugestões para elaboração do estudo de prospecção tecnológica; 	<p>Áreas envolvidas: CGDI/COART e DIRPA</p> <ul style="list-style-type: none"> . Preparar questionário para aplicação nas empresas apoiadas pelo IFES; . Receber as informações sobre o estudo de prospecção tecnológica oriundas do IFES; . Decidir sobre uma das temáticas apresentadas pelo IFES; . Elaborar o estudo de prospecção tecnológica;

OBJETIVO 3: Formar capital humano especializado em PI no IFES

Descrição	Responsabilidade IFES	Responsabilidade INPI
<p>3.1: Utilização pelo IFES do Consórcio que utiliza e reconhece os Cursos de Propriedade Intelectual à Distância INPI/OMPI (Organização Mundial da Propriedade Intelectual)</p> <p>Meta: Aumentar em 10% as inscrições nos cursos no Estado do Espírito Santo</p> <p>Área envolvida: INPI (ACAD/CGDI) / IFES</p> <p>Indicador: Relatório anual com participantes inscritos</p> <p>Prazo: Duração do Acordo</p>	<p>Áreas envolvidas: AGIFES/ PRPPG / PROEN</p> <ul style="list-style-type: none"> · Realizar a inscrição no Consórcio; · Divulgar os cursos previstos no Consórcio; · Monitorar e informar ao INPI o número de inscritos. 	<p>Áreas envolvidas: CGDI/ACAD</p> <ul style="list-style-type: none"> · Disponibilizar conteúdo, nas plataformas respectivas; · Elaborar gráfico de participação das empresas/instituições apoiadas pelo IFES, ao longo dos anos do acordo.
<p>3.2: Realizar Evento Acadêmico em apoio à estruturação de um Programa de Pós-Graduação em Propriedade Intelectual no estado do Espírito Santo</p> <p>Meta: 1 evento realizado</p> <p>Área envolvida: INPI (ACAD/CGDI) / IFES</p> <p>Indicador: Evento realizado</p> <p>Prazo: Segundo ano do Acordo</p>	<p>Áreas envolvidas: AGIFES / PRPPG / PROEN</p> <ul style="list-style-type: none"> · Organizar evento acadêmico com vistas a estruturar um programa de pós-graduação em PI; · Monitorar a realização de atividades de articulação e disseminação; 	<p>Áreas envolvidas: CGDI/COART</p> <ul style="list-style-type: none"> · Monitorar a realização de atividades de articulação e disseminação; · Apoiar a estruturação de um programa de pós-graduação em PI;
<p>3.3: Desenvolver, em conjunto, linha de pesquisa sobre temática de propriedade industrial</p> <p>Meta: 01 linha de pesquisa</p> <p>Área envolvida: INPI (ACAD/CGDI) / IFES</p> <p>Indicador: linha de pesquisa desenvolvida, com trabalhos acadêmicos publicados</p> <p>Prazo: Terceiro ano do acordo</p>	<p>Áreas envolvidas: AGIFES/ PRPPG / POLO EMBRAPPII / FÁBRICA DE IDEIAS;</p> <ul style="list-style-type: none"> · Participar de reuniões sobre a constituição da linha de pesquisa; · Escolher pontos focais para a atividade; · Monitorar o desenvolvimento da atividade; 	<p>Áreas envolvidas: CGDI/ACAD</p> <ul style="list-style-type: none"> · Participar de reuniões sobre a constituição da linha de pesquisa; · Escolher pontos focais para a atividade; · Monitorar o desenvolvimento da atividade;

6 – CLASSIFICAÇÃO DAS DESPESAS POR META

Classificação da Despesa	Custeio
1.1: Mapear o uso atual do sistema de PI pelo IFES e suas empresas parceiras	Não há despesa relacionada a esta Meta.
1.2: Mapear o uso final do sistema de PI pelo IFES e suas empresas parceiras.	Não há despesa relacionada a esta Meta.
1.3: Diagnosticar o uso do sistema de PI pelo IFES e suas empresas parceiras, com base nos mapas inicial e final.	Não há despesa relacionada a esta Meta.
2.1: Mentoria ao IFES e às suas empresas parceiras, quanto aos assuntos de informação tecnológica, patentes, marcas, DI e Software pelo INPI	O IFES arcará com a infraestrutura do evento. Deslocamento e hospedagem dos técnicos do INPI serão avaliados caso a caso. O INPI fica responsável pela meia-diária por dia de deslocamento de seus técnicos, se necessário.
2.2: Workshop de Patentes, Marcas, DI e Registro de Software ministrado pelo INPI.	Idem Meta 2.1
2.3: Workshop de Busca e Redação de Patentes	Idem Meta 2.1
2.4: Realização do evento “Semana da PI”.	Idem Meta 2.1
2.5: Desenvolver estudos de prospecção tecnológica, em temática de interesse mútuo	Não há despesa relacionada a esta Meta.
3.1: Utilização pelo IFES do Consórcio que utiliza e reconhece os Cursos de Propriedade Intelectual à Distância INPI/OMPI (Organização Mundial da Propriedade Intelectual)	Não há despesa relacionada a esta Meta.
3.2: Realizar Evento Acadêmico em apoio à estruturação de um Programa de Pós-Graduação em Propriedade Intelectual no estado do Espírito Santo	Não há despesa relacionada a esta Meta.
3.3: Desenvolver, em conjunto, linha de pesquisa sobre temática de propriedade industrial	Não há despesa relacionada a esta Meta.

7 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Ativida des	2021		2022		2023		2024		2025	
	1º	2º								
1.1	X									
1.2										X
1.3										X
2.1	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
2.2		X		X		X		X		X
2.3				X		X				
2.4	X		X		X		X		X	
2.5	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
3.1	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
3.2			X	X						
3.3					X	X				

Descrição das atividades:

1.1: Mapear o uso atual do sistema de PI pelo IFES e suas empresas parceiras.

1.2: Mapear o uso final do sistema de PI pelo IFES e suas empresas parceiras..

1.3: Diagnosticar o uso do sistema de PI pelo IFES e suas empresas parceiras, com base nos mapas inicial e final.

2.1: Mentoria ao IFES e às suas empresas parceiras, quanto aos assuntos de informação tecnológica, patentes, marcas, DI e Software pelo INPI

2.2: Workshop de Patentes, Marcas, DI e Registro de Software ministrado pelo INPI.

2.3: Workshop de Busca e Redação de Patentes

2.4: Realização do evento “Semana da PI”.

2.5: Desenvolver estudos de prospecção tecnológica, em temática de interesse mútuo.

3.1: Utilização pelo IFES do Consórcio que utiliza e reconhece os Cursos de Propriedade Intelectual à Distância INPI/OMPI (Organização Mundial da Propriedade Intelectual)

3.2: Realizar Evento Acadêmico em apoio à estruturação de um Programa de Pós-Graduação em Propriedade Intelectual no estado do Espírito Santo

3.3: Desenvolver, em conjunto, linha de pesquisa sobre temática de propriedade industrial

8 – DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do Instituto Federal do Espírito Santo, declaro, para fins de prova junto à partícipe do convênio, à qual se vincula o presente plano de trabalho, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexistem quaisquer débitos em mora ou situação de inadimplência com quaisquer órgãos ou entidades que impeçam a transferência dos recursos aqui previstos.

Vitória, ES, de de .

Jadir José Pela
Reitor do Ifes

9 – APROVAÇÃO

Vitória, ES, de de .

Jadir José Pela
Reitor do Ifes

Cláudio Vilar Furtado
Presidente do INPI

Emitido em 23/04/2021

PLANO DE TRABALHO Nº Plano de Trabalho/2021 - REI-DREX (11.02.37.14.05)
(Nº do Documento: 4)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 23/04/2021 13:01)

HUMBERTO HENRIQUE RAMOS BROTTTO

ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO

REI-DREX [REDACTED]

Matrícula: [REDACTED]

(Assinado digitalmente em 23/04/2021 13:34)

JADIR JOSE PELA

REITOR

(Assinado digitalmente em 23/04/2021 10:43)

RODOLPHO DA CRUZ RANGEL

DIRETOR - TITULAR

REI-DREX [REDACTED]

Matrícula: [REDACTED]

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ifes.edu.br/documentos/> informando seu número: 4, ano: 2021, tipo: PLANO DE TRABALHO, data de emissão: 23/04/2021 e o código de verificação: [REDACTED]